

Ofício n.º 258/GSC

Unaí (MG), 17 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 54/2019, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF –, prestar garantias e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais